



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 023/2025

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	NÚMERO
10:04	03	03	25	2948
<i>Cláudio M. V. Costa</i>				
Secretaria(a) Executiva(a)				

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Reni Kovalski, Prefeito Municipal, a realização de estudos para avaliar a viabilidade de adquirir motocicletas e bicicletas elétricas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

JUSTIFICATIVA

Em virtude da crescente adoção deste modelo por diversos municípios brasileiros, visando a otimização do deslocamento e desempenho dos profissionais da área, observa-se que a utilização de bicicletas elétricas para os profissionais atuantes na zona urbana e de motocicletas para aqueles na zona rural impulsionará significativamente a eficiência dos serviços prestados à população.

Ademais, considerando que os recursos necessários para a referida aquisição já foram alinhados entre o Legislativo Municipal e Estadual, viabiliza-se a implementação da medida sem que haja impacto no orçamento municipal.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da presente proposta, assegurando melhores condições de trabalho aos ACS e ACE, o que se refletirá diretamente na qualidade do atendimento à comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


CLEBERSOM GONÇALVES
Vereador - União Brasil